

Ponte Nova, 22 de maio de 2020.

Ofício nº 39/2020/SAPL/SG/VER

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Solicitação (Faz)**

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho reiterar a V. Exa. solicitação quanto à análise da possibilidade de se proceder à flexibilização das regras relativas ao funcionamento dos templos religiosos durante a pandemia do Covid-19.

Ressalta-se que em cidades da grande BH e algumas cidades mais próximas, já houve a sensibilização por parte do Executivo que compreendeu a necessidade de a comunidade buscar amparo a Deus junto à igreja neste momento delicado que vivemos, e optou por adotar medidas que garantem o funcionamento destes templos onde a população se sente acolhida, protegida e recarrega energia para lidar com uma pandemia.

Destaca-se que os líderes e templos religiosos comprometem-se ao cumprimento das normas relacionadas no decreto 11.574/2020 devendo manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% ou água e sabão para os usuários, distanciamento de 1,5m entre si e os fiéis, manter bebedouros lacrados, bem como, o uso obrigatório de máscaras.

Certo da atenção de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente,

Sérgio Antônio de Moura
Vereador - REPUBLICANOS